

Expediente da CVM entre os dias 15 e 17/2

A Autarquia seguirá o disposto em Portaria do Ministério da Economia

Comissão de Valores Mobiliários (CVM) informa que permanecem vigentes os pontos facultativos referentes ao período de Carnaval do ano de 2021, conforme determinado na [Portaria/ME 430/20, publicada no DOU de 31/12/2020](#):

15/2/2021 (segunda-feira): não haverá expediente

16/2/2021 (terça-feira): não haverá expediente

17/2/2021 (quarta-feira): expediente das 14h às 18h (nesse dia, o ponto facultativo vai apenas até às 14h)

Covid-19: Atendimento da CVM continua exclusivamente online durante a pandemia. Veja os [canais de contato](#) disponíveis.

CVM e Secretaria de Previdência renovam convênio

Acordo prevê trocas de informações

Comissão de Valores Mobiliários (CVM) renovou o Acordo de Cooperação Técnica com a Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda (SPREV), atual Secretaria de Previdência do Ministério da Economia (SEPRT).

Celebrado pela primeira vez em dezembro de 2015 com validade de 5 anos, o acordo tem sido muito efetivo, com a edição de ofícios circulares conjuntos, trocas de informações e análises da situação de fundos e seus administradores.

Por isso, ao CVM e a Secretaria decidiram assinar um novo acordo, para manutenção e fortalecimento da parceria estabelecida entre os órgãos.

Mais informações

Acesse o [documento](#).

Fonte: CVM, em 08.02.2021